



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE.
“BERÇO DO ESTADO”
Administração 2017/2020

P O R T A R I A N . 0 9 4 / 2 0 1 7

“DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER, TEMPORARIAMENTE, OUTRA FUNÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 63, incisos VI, IX, XV e XXIV, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar, por acordo mútuo e Conveniência da Administração Municipal o servidor efetivo no cargo de Pedagogo – Zona Rural **JOSÉ ALDO BAZAN DA SILVA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Comunidade Ponta do Aterro, município de Vila Bela da Ss. Trindade – MT, portador da Cédula de Identidade nº 724.180 SSP/MT e CPF nº 621.774.351-53, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Coordenador Pedagógico da Escola Municipal Ponta do Aterro**, Símbolo CC-2, a contar do dia 01 de fevereiro de 2017.

Parágrafo único – A designação que trata este artigo é feita em caráter temporário, até ulterior deliberação da Administração Municipal, sem prejuízo dos vencimentos e eventuais vantagens a que faz jus ao referido servidor.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2017, revogadas disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA
PREFEITO